



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 11 DE JUNHO DE 2012.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao assessor de imprensa desta Casa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi comunicado que, por problemas técnicos, a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 04 de junho, seria realizada na próxima Sessão. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal"**: Ofício Especial-GP, solicitando a retirada do **"Projeto de Lei nº 23/2012"**, dispondo sobre alteração do artigo 10 da Lei 1813/2006. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Indicação nº 12/2012"; "Requerimentos nºs 33 e 34/2012"; "Projeto de Lei nº 14/2012"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1245/1994" e **"Projeto de Lei nº 13/2012"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno, dispondo sobre instituição da obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais fornecerem, gratuitamente, embalagens para transporte das compras aos consumidores. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Pareceres nºs 27, 14 e 02/2012"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, referente ao "**Projeto de Lei nº 12/2012**", de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispondo sobre: "Estabelece novas normas de aprovação de projetos endereçados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços e dá outras providências.". A seguir, pela Presidência o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado em **I Turno** por unanimidade. Em seguida, em virtude da simplicidade da matéria, foi consultado o Plenário sobre a dispensa dos pareceres das Comissões referente ao "**Projeto de Lei nº 14/2012**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1245/1994. Havendo concordância, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, os **Requerimentos nºs 33 e 34/2012** foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados unanimemente. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA e PAULO SEBASTIÃO BUENO. Em seguida, pelo nobre Presidente foi comunicado que dentro de cinco minutos iniciaria a Audiência Pública sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2013. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário